



# Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos



LEI Nº 1004/96, DE 21 DE MAIO DE 1996

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DO BAIIRO DE FATIMA NESTE MUNICÍPIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA Municipal de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas Decreta e o Prefeito do Município Sanciona a seguinte Lei.

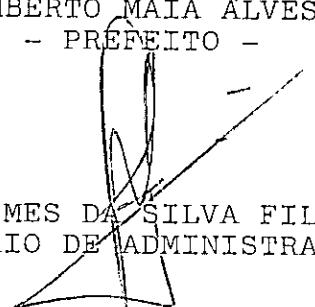
Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação de Jovens do Bairro de Fátima neste Município de São Miguel dos Campos, com sede e foro à Rua São José nº 92

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, em 21 de Maio de 1996.

  
HUMBERTO MAIA ALVES  
- PREFEITO -

  
JOSE GOMES DA SILVA FILHO  
- SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO -

A presente lei foi publicada e registrada nesta Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, em 21 de Maio de 1996.

  
MARCIA ARAUJO LIRA  
- FUNCIONARIA -